



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2682/86, de 04 de agosto de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|---|-----------------|
| 07 | - Deptº. de Obras | |
| 0701 | - Diretoria de Obras e Serv. Municipais | |
| 10.58.575.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Encargos | Cz\$- 35.000,00 |
| | TOTAL | Cz\$- 35.000,00 |

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do Superávit-Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.985.

Superávit-Financeiro Cz\$ 35.000,00

TOTAL Cz\$ 35.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de agosto de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGK CAETANO
COORDENADOR GERAL

Segue fls.02.




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

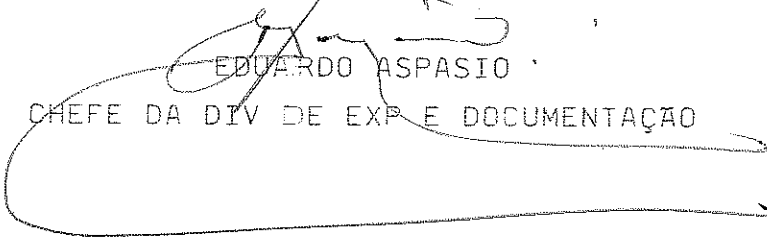
Decreto nº 2682/86

Fls.02


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO